



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

DESPACHO N.º 108/2024

**Processo eleitoral para a constituição dos órgãos e estruturas universitárias:
Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Considerando a necessidade de se garantir a constituição dos órgãos e estruturas das unidades orgânicas de ensino e de investigação;

Considerando que o processo em causa tem obrigatoriamente de respeitar uma ordem cronológica que permita a constituição dos órgãos e estruturas da base para o topo da hierarquia;

Considerando que a presidente da FCT iniciou funções a 28 de junho de 2022, importando, assim, decorridos dois anos, ser executado, nos termos estatutários, novo processo eleitoral para as inerentes candidaturas e eleições dos novos órgãos e estruturas desta unidade orgânica de ensino e investigação.

Assim, nos termos do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 83.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 8/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, determino que:

1. O presidente da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) proceda às diligências necessárias para dar início ao processo eleitoral conducente à constituição dos novos órgãos e estruturas da unidade orgânica que dirige.
2. Caso o entenda necessário, a FCT pode solicitar ao gabinete da reitoria a designação de um jurista da Universidade para integrar a respetiva comissão eleitoral.
3. Seja dado conhecimento ao gabinete da reitoria da abertura do processo eleitoral e do respetivo calendário;
4. O processo eleitoral seja concluído até ao dia 14 de junho de 2024.
5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

Ponta Delgada, 4 de março de 2024.

A REITORA

SUSANA MIRA LEAL